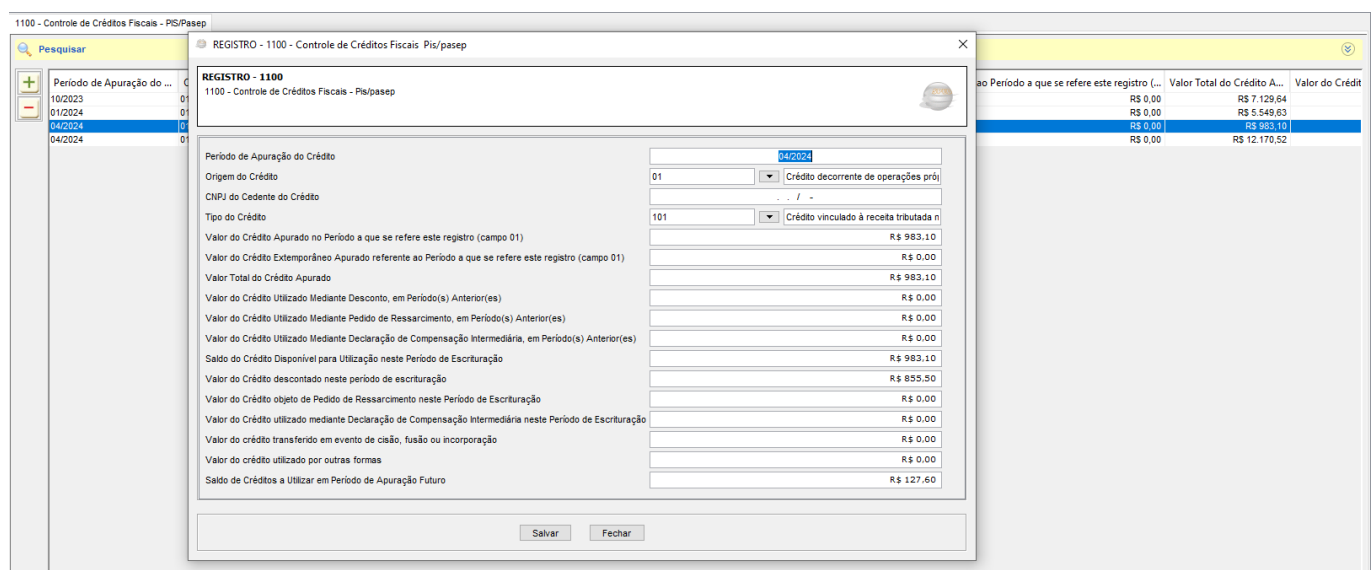


SPED CONTRIBUIÇÕES: Duplicidade de ocorrência da chave PER_APU_CRED, ORIG_CRED, CNPJ_SUC, COD_CRED.

Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave PER_APU_CRED, ORIG_CRED, CNPJ_SUC, COD_CRED.				
1840	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	1100	1100 042024 01 101 983,10 0,00 983,10 0,00 0,00 0,00 983,10 855,50 0,00 0,00 0,00 127,60
Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave PER_APU_CRED, ORIG_CRED, CNPJ_SUC, COD_CRED.				
1841	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	Registro/Campo não informado ou inválido	1100	1100 042024 01 101 12170,52 0,00 12170,52 0,00 0,00 0,00 12170,52 11500,86 0,00 0,00 0,00 0,00



O erro ocorre, quando se informa controle de crédito manualmente. Sendo assim, ao gerar o Sped o própria sistema gera o crédito de PIS/COFINS com isso, duplica-se quando realiza a rotina dessa maneira.

Para solucionar essa questão deve seguir o seguinte caminho: **FISCAL > CONTROLES FISCAIS > CONTROLE DE CRÉDITOS CONTRIBUIÇÕES**, além de verificar se tem mais de dois crédito do mesmo mês, pois para que corrija deve ter apenas um crédito de PIS/PASEP e um de Cofins:

0 - PIS/PASEP	30/04/2024	101	01
1 - COFINS	30/04/2024	101	01
1 - COFINS	30/04/2024	101	01

OBS: Apague todos e deixe o Sped gerar a quantidade correta.

ID de solução único: #1255

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 05-14-24 20:18